



Decreto N° 1897 - de 04 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.500,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	6.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA


Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0084-100 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	6.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 04 de Maio de 2020


 IDILIO NEVES MOREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 246.670.588-00

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em 04/05/2020  Assinatura do Servidor
